



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI Nº 33/2024



DÁ DENOMINAÇÃO À PRAÇA QUE
ESPECÍFICA.

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Manoel Borges Junior” a praça localizada na rua Geraldo Ramos, no Bairro do Roque, em Espera Feliz/MG.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Vereador, 02 de setembro de 2024.

Claudinei Roberto de Souza
Vereador

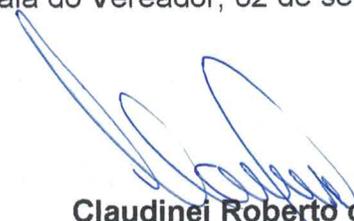
Justificativa:

A proposta de denominar a praça do bairro do Roque como "Manoel Borges Junior" é uma justa homenagem a um homem que se destacou pelo seu caráter íntegro e espírito comunitário. Nascido em 1919, Manoel Borges Junior viveu uma longa vida marcada pela alegria, respeito e solidariedade. Ele era conhecido por tratar a todos com dignidade, independentemente de sua condição social, sempre acolhendo de forma calorosa e respeitosa tanto os ricos quanto os pobres.

Manoel era um homem querido pela população, pois, além de sua honestidade e palavra firme, sabia lidar com todos de forma alegre e descontraída. Sua casa era um ponto de encontro para todos que precisassem, um reflexo de seu caráter generoso e hospitaleiro. A ausência de inimizades ao longo de sua vida, que se estendeu até o dia 12 de novembro de 2016, é um testemunho de seu comportamento íntegro e respeitoso para com todos.

Casado com Dona Rosalina Vilete Borges, que faleceu em 1991, Manoel construiu uma família numerosa e deixou um legado de bons exemplos e respeito mútuo. Por todas essas razões, a denominação da praça com seu nome é mais do que uma simples homenagem; é um reconhecimento da sua contribuição para a comunidade e um tributo à sua memória e legado de vida.

Sala do Vereador, 02 de setembro de 2024.



Claudinei Roberto de Souza
Vereador